

Portaria nº **02/2013** - CRP-13 de 03 de janeiro de 2013.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à Sra. Edeilza Silva Santos, da Subsede de Campina Grande, o suprimento de fundos no valor equivalente a R\$ 600,00 (Seiscentos reais) a ser discriminado a cada recibo mensal, compreendendo o mês de janeiro de 2013, para suprir despesas com a Subsede de Campina Grande.


Art. 2º - O suprimento será aplicado em Campina Grande/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último dia d mês de janeiro do ano de 2013.

Art. 3º - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2013.


Ana Sandra Fernandes
Cons. Presidente do CRP-13.


Maria de Fátima Duarte de Holanda
Cons. Tesoureira do CRP13

SEDE: Av. Manoel Deodato, 599 – Torre - Ed. Tower Center, Sls. 301 a 307 - João Pessoa/PB – CEP 58040-181
Tel: (83) 3244-4246 / 3224-5808 Fax: (83) 3244-4151 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE DE CAMPINA GRANDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

www.crp13.org.br